

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 - SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 036/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **SWEAT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, com sede à Rua Capeberibe 911, B. Barcelona - São Caetano do Sul SP - Brasil – CEP: 09551-210, inscrita no CNPJ sob o nº 37.786.095/0001-20, Email: [contato@liciteonline.com.br](mailto:contato@liciteonline.com.br) Telefone: (51) 99248-6629 neste ato representada por **IVONETTE NEVES DE SOUZA**, RG: 6079973 SSP SP CPF: 051.250.248-05, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES**, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 036/2024-SRP e seus ANEXOS.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 01 – UNIFORMES ESPORTIVOS (LYCRA E SUPLEX)**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>UNIFORME PARA EQUIPE FEMININA DE ATLETISMO.</b> CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas, 02 Bermudas, 02 Shorts de Corrida, 02 Sunquinis e 02 tops esportivos, sendo 01 Camiseta Amarela, 01 Camiseta azul, 01 Bermuda Amarela, 01 Bermuda Azul, 01 Short Amarelo, 01 Short Azul, 01 Sunquini Amarelo, 01 Sunquini Azul, 01 Top Amarelo e 01 Top Azul. CAMISETA: Camiseta careca regata DRY FIT em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento, em sublimação. Detalhes na frente e costas, logotipo aprox. 60mm x 80mm e o letreiro BRASIL e nas costas a bandeira do Brasil. BERMUDA: Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2 com elástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita.	Conjunto	43	R\$ 596,00	R\$ 25.628,00

	<p>SHORT DE CORRIDA: DRY FIT com detalhe costurado em outra cor na extremidade, cós elástico com cordão interno para ajuste, 100% poliéster, com forro reforçado 100% poliéster com caimento padrão, logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita em sublimação. Com corte na parte inferior lateral do short.</p> <p>SUNQUINI: LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2, Elástico de 10mm na cintura com cós de 30mm. Transfer esticável cores diversas, com aplicação da logo na frente e o letreiro "BRASIL" na traseira.</p> <p>TOP ESPORTIVO: Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Transfer esticável colorido, logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente centralizado e bandeira do BRASIL nas costas.</p> <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p style="text-align: center;"><b>UNIFORME SELEÇÃO CBDE ATLETISMO MASCULINIO/FEMININO</b></p> 				
2	<p><b>UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE ATLETISMO</b></p> <p>CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas, 02 Bermudas e 02 Shorts de Corrida, sendo 01 Camiseta Amarela, 01 Camiseta Azul, 01 Bermuda Verde, 01 Bermuda Azul, 01 Short</p>	Conjunto	43	R\$ 356,00	R\$ 15.308,00

	<p>Amarelo e 01 Short Azul.</p> <p><b>CAMISETA:</b> Camiseta careca regata DRY FIT em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento, em sublimação. Detalhes na frente e costas, logotipo aprox. 60mm x 80mm e o letreiro BRASIL e nas costas a bandeira do Brasil.</p> <p><b>BERMUDA:</b> Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2 com lástico de 10mm na cintura com cós de 90mm. Transfer esticável colorido do logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita.</p> <p><b>SHORT DE CORRIDA:</b> DRY FIT com detalhe costurado em outra cor na extremidade, cós elástico com cordão interno para ajuste, 100% poliéster, com forro reforçado 100% poliester com caimento padrão, logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita em sublimação. Com corte na parte inferior lateral do short.</p> <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordado, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p style="text-align: center;"><b>UNIFORME SELEÇÃO CBDE ATLETISMO MASCULINIO/FEMININO</b></p> 				
3	<p><b>UNIFORME PARA EQUIPE VÔLEI DE PRAIA FEMININA.</b></p> <p>CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Tops, 02 Sunquinis, 02 Camisetas e 01 Calça Leg,</p>	Conjunto	03	R\$ 487,80	R\$ 1.463,40

<p>sendo 01 Top Azul, 01 Sunquini Azul, 01 Top Amarelo, 01 Sunquini Amarelo, 01 Camiseta Amarela, 01 Camiseta Azul e 1 Calça Leg Preta.</p> <p>TOP ESPORTIVO: Em LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2. Transfer esticável colorido sendo na frente do logotipo aprox. 60mm x 80mm centralizado e numeração no lado direito e nas costas numeração na parte superior e bandeira do BRASIL e o letreiro BRASIL embaixo da bandeira.</p> <p>SUNQUINI: LYCRA 82% poliéster e 18% elastano gramatura 280g/m2, Elástico de 10mm na cintura com cós de 30mm. Transfer esticável cores diversas, com aplicação da logo na frente e "BRASIL" na traseira.</p> <p>CAMISETA: Camiseta regata careca em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento. Em Sublimação, Logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente e nas costas a bandeira do Brasil e o letreiro BRASIL. Número na frente e costa para ser aplicado em sublimação.</p> <p>CALÇA LEG: Tecido 89% poliester e 11% elastano, com cós elástico com cordão interno, corte justo, logotipo colorido do aprox. 60mm x 80mm na perna direita e o letreiro BRASIL na perna esquerda, em sublimação.</p> <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>OBS: Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento.</p> <p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p>				
--	--	--	--	--

	<p>UNIFORME SELEÇÃO CBDE VOLEI DE PRAIA</p> 				
4	<p><b>UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINA DE VÔLEI DE PRAIA.</b>          CONJUNTO COMPOSTO POR: 02 Camisetas, 02 Bermudas e 01 Calça Leg, sendo 01 Camiseta Azul, 01 Bermuda Azul, 01 Camiseta Amarela, 01 Bermuda Amarela e 01 Calça Leg Preta.  <b>CAMISETA:</b> Camiseta careca regata DRY FIT em 100% poliéster fio 75/72 com tratamento hidrófilo e microfilamento, em sublimação. Detalhes na frente e costas, logotipo aprox. 60mm x 80mm na frente centralizado e nas costas a bandeira do Brasil e a palavra BRASIL embaixo da bandeira. Número na frente e costas para ser aplicado em sublimação.  <b>BERMUDA:</b> DRY FIT em poliéster 100% poliéster fio 75/72 com detalhes na barra e laterais, em sublimação, elástico de 50mm na cintura com cordão, com detalhes laterais. Logotipo colorido aprox. 60mm x 80mm na frente perna direita e bandeira do Brasil na perna esquerda aprox. 60mm x 80mm, atrás na perna direita o letreiro BRASIL.  <b>CALÇA LEG:</b> Tecido 89% poliester e 11% elastano, com cós elástico com cordão interno, corte justo, logotipo colorido do aprox. 60mm x 80mm na perna direita e bandeira do brasil na perna esquerda, em sublimação.          Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.  <b>OBS:</b> Logotipos e números aplicados conforme os regulamentos de cada modalidade seguindo as especificações e diretrizes da entidade responsável pelo evento.</p>	Conjunto	03	R\$ 387,80	R\$ 1.163,40

	<p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho. Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p style="text-align: center;">UNIFORME SELEÇÃO CBDE VOLEI DE PRAIA</p> 				
<p>5</p>	<p><b>UNIFORME PARA EQUIPE FEMININO DE LUTA OLÍMPICA</b> CONJUNTO COMPOSTO POR: 2 Malhas, sendo 01 Malha Branca e 01 Malha Preta. Malha composto de um tecido liso Dry poliéster 92% com 8% elastano. gramatura de 180g/m2, sem bordas ásperas, que não apresentem qualquer perigo de irritação, nem para o usuário nem para o oponente. A malha deve ainda fornecer a cada lutador todas as possibilidades para executar suas bases e técnica, de acordo com as especificações da United World Wrestling. Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O decote frontal não pode ter mais de 15cm;</li> <li>• O decote nas costas não pode ser superior a 10cm;</li> <li>• O corte sob os braços não pode exceder 21,5cm;</li> <li>• O comprimento das pernas da malha deve parar acima dos joelhos, sendo que não deve ser menor do que 15cm acima do joelho.</li> </ul> <p>Observação: Medidas referentes ao tamanho Pequeno – P. Os tamanhos podem ser ajustados para diferentes classes de peso. Planilha de tamanhos em anexo. Cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A cor escolhida deve estar em 70% do tecido da peça;</li> <li>• Um uniforme deve ter marcações em azul (Pantone 299) e o outro deve ter marcações</li> </ul>	<p>Conjunto</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 580,00</p>	<p>R\$ 11.600,00</p>

<p>em vermelho (Pantone 2347C);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os uniformes com marcações em azul podem ser nas cores: preto, azul, verde, cinza, roxo e prata;</li> <li>• Os uniformes com marcações em vermelho podem ser nas cores: branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado.</li> </ul> <p>Marcações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas faixas de 7cm, uma em cada perna, posicionadas na extremidade inferior da perna. A marcação deve cobrir a circunferência da perna. A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo gráfico.</li> <li>• Uma faixa de 7cm posicionada embaixo do nome do atleta e sigla do país. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente.</li> </ul> <p>A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O sobrenome do atleta deve estar na fonte “Arial Narrow” e a sigla do país (BRA) na fonte “Arial”, tudo em letra maiúscula. Em caso de nomes com mais de 08 letras/caracteres, deve-se usar a primeira letra maiúscula e o restante em letra minúscula. O sobrenome do atleta e sigla do país devem ter 5cm de altura, independentemente da quantidade de letras no nome.</li> <li>• O nome do atleta deve aparecer em letras latinas, acima ou em meio círculo em torno da sigla do país.</li> <li>• A sigla do país, localizada nas costas, não deve ultrapassar as medidas de 10cm x 10cm.</li> </ul> <p>Logos e bandeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A bandeira ou logo com a sigla do país (BRA) deve ser posicionada do lado esquerdo do peito. A sigla do país (BRA) deve aparecer nas costas da malha, abaixo do sobrenome do atleta, e não pode exceder 10cm x 10cm;</li> <li>• A logo da CBDE deve ser posicionada do lado direito do peito, respeitando o tamanho máximo de 10cm x 10cm.</li> <li>• Uma identificação do fabricante é permitida nas costas do uniforme, abaixo da cintura, no tamanho máximo de 30cm<sup>2</sup>;</li> <li>• A UWW Hallmark ficará na parte de trás da perna direita ou nas costas, abaixo da gola, no tamanho máximo de 30cm<sup>2</sup>. A versão branca</li> </ul>				
---	--	--	--	--

	<p>da logo deverá ser aplicada nos uniformes de cores escuras e a versão preta deverá ser aplicada em uniformes de cores claras.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Par de malhas para prática de wrestling, sublimadas, tecnologia dry power, 100% sublimado, confeccionada em 88% poliéster com 12% elastano, gramatura 270g/m<sup>2</sup>. Proteção contra raios solares uv +50, tecido com tratamento contra bactérias e micróbios, antipilling, antiodor, sistema de troca de calor, secagem rápida.</li> </ul> <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p>UNIFORME SELEÇÃO CBDE LUTA OLIMPICA</p> 				
6	<p><b>UNIFORME PARA EQUIPE MASCULINO DE LUTA OLÍMPICA</b></p> <p>CONJUNTO COMPOSTO POR: 2 Malhas</p> <p>Malha composta de um tecido liso Dry poliéster 92% com 8% elastano. gramatura de 180g/m<sup>2</sup>., sem bordas ásperas, que não apresentem qualquer perigo de irritação, nem para o usuário nem para o oponente.</p> <p>A malha deve ainda fornecer a cada lutador todas as possibilidades para executar suas bases e técnica, de acordo com as especificações da United World Wrestling.</p> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O decote frontal não pode ter mais de 12cm;</li> <li>• O decote nas costas não pode ser superior a 10cm;</li> <li>• O corte sob os braços não deve exceder</li> </ul>	Conjunto	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00

<p>30cm;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O comprimento das pernas da malha deve parar acima dos joelhos, sendo que não deve ser menor do que 15cm acima do joelho.</li></ul> <p>Observação: Medidas referentes ao tamanho pequeno – P. Os tamanhos podem ser ajustados para diferentes classes de peso.</p> <p>Cores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cada atleta deve ter duas malhas, de cores diferentes, ambas baseadas nas cores da bandeira do Brasil;</li><li>• A cor escolhida deve estar em 70% do tecido da peça;</li><li>• Um uniforme deve ter marcações em azul (Pantone 299) e o outro deve ter marcações em vermelho (Pantone 2347C);</li><li>• Os uniformes com marcações em azul podem ser nas cores: preto, azul, verde, cinza, roxo e prata;</li><li>• Os uniformes com marcações em vermelho podem ser nas cores: branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado.</li></ul> <p>Marcações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Duas faixas de 7cm, uma em cada perna, posicionadas na extremidade inferior da perna. A marcação deve cobrir a circunferência da perna. A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo gráfico.</li><li>• Uma faixa de 7cm posicionada embaixo do nome do atleta e sigla do país. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não visível na metade da frente.</li></ul> <p>A faixa não deve conter qualquer tipo de conteúdo de design, identificação gráfica, logotipo ou outros.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O sobrenome do atleta deve estar na fonte “Arial Narrow” e a sigla do país (BRA) na fonte “Arial”, tudo em letra maiúscula. Em caso de nomes com mais de 08 letras/caracteres, deve-se usar a primeira letra maiúscula e o restante em letra minúscula. O sobrenome do atleta e sigla do país devem ter 5cm de altura, independentemente da quantidade de letras no nome.</li><li>• O nome do atleta deve aparecer em letras latinas, acima ou em meio círculo em torno da sigla do país.</li><li>• A sigla do país, localizada nas costas, não deve ultrapassar as medidas de 10cm x 10cm.</li></ul>				
--	--	--	--	--

<p>Logos e bandeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A bandeira ou logo com a sigla do país (BRA) deve ser posicionada do lado esquerdo do peito. A sigla do país (BRA) deve aparecer nas costas da malha, abaixo do sobrenome do atleta, e não pode exceder 10cm x 10cm;</li> <li>• A logo da CBDE deve ser posicionada do lado direito do peito, respeitando o tamanho máximo de 10cm x 10cm.</li> <li>• Uma identificação do fabricante é permitida nas costas do uniforme, abaixo da cintura, no tamanho máximo de 30cm<sup>2</sup>;</li> <li>• A UWW Hallmark ficará na parte de trás da perna direita ou nas costas, abaixo da gola, no tamanho máximo de 30cm<sup>2</sup>. A versão branca da logo deverá ser aplicada nos uniformes de cores escuras e a versão preta deverá ser aplicada em uniformes de cores claras.</li> <li>• Par de malhas para prática de wrestling, sublimadas, tecnologia dry power, 100% sublimado, confeccionada em 88% poliéster com 12% elastano, gramatura 270g/m<sup>2</sup>. Proteção contra raios solares uv +50, tecido com tratamento contra bactérias e micróbios, antipilling, antiodor, sistema de troca de calor, secagem rápida.</li> </ul> <p>Etiqueta interna de tamanho personalizada com logomarca bordada, largura 33mm x 70mm, parte superior de alta definição (fio fino) e parte inferior de tafetá (fio grosso), material composto de fio de poliéster e corte e dobra feito em maquinário.</p> <p>O material deverá ser entregue em embalagens composta por todos os itens que compõem os conjuntos, separados em caixas por tamanho.</p> <p>Tudo conforme layout fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p>UNIFORME SELEÇÃO CBDE LUTA OLIMPICA</p> 				
---	--	--	--	--

**Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 66.762,80 (Sessenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**

**2.2** A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

### **3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

### **4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.

### **5. DAS ADESÕES**

**5.1** Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.

**5.2** O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.

**5.3** Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.

**5.4** O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.

**5.5** A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**6.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 13 de setembro de 2024.

*IVONETTE NEVES DE SOUZA*

**IVONETTE NEVES DE SOUZA**

Representante Legal

**SWEAT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**

*Robson Lopes Aguiar*

**ROBSON LOPES AGUIAR**

Vice-Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE**

Testemunhas:

*Nathalia Araujo Batista*

Nome: Nathalia Araújo Batista

CPF/MF: 023.087.291-39

*Edson da Silva Pereira*

Nome: Edson da Silva Pereira

CPF/MF: 858.536.231-68

**ATA DE REGISTRO DE PREOS 057.2024 SRP - LOTE 01 - SWEAT.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 8af813710955208a954f9dcccdf0354a8371ca0  
SID: 191eCd5D2Af-1b57dc132aF-1d9cD37DeAf-1dB16CEdEAf-1fD4EB02Aaf



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 13 de setembro de 2024



**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Edson da Silva Pereira

edson@cbde.org.br

858.536.231-68



Assinado em: 13/09/2024 16:23:48

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.5335, -46.6359

São Paulo, SP, BR

*Edson da Silva Pereira*

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39



Assinado em: 13/09/2024 16:26:27

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.5335, -46.6359

São Paulo, SP, BR

*Nathalia Araujo Batista*

SWEAT COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO

LTDA ME

contato@liciteonline.com.br

051.250.248-05



Assinado em: 16/09/2024 13:38:26

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2804:7f0:18:1fb0:b543:e938:be87:83b8

(TELEFONICA BRASIL S.A) - Geolocalização: -23.6266,

-46.5638

São Caetano do Sul, SP, BR

*IVONETTE NEVES DE SOUZA*



**ATA DE REGISTRO DE PREOS 057.2024 SRP - LOTE 01 - SWEAT.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 8af813710955208a954f9dcccddfe0354a8371ca0  
SID: 191eCd5D2Af-1b57dc132aF-1d9cD37DeAf-1dB16CEdEAf-1fD4EB02Aaf



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 13 de setembro de 2024



**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Robson Lopes Aguiar

robson@cbde.org.br

554.034.251-87

Assinado em: 18/09/2024 19:14:40

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2804:7ab4:1a4:cd03:4d94:fdee:6351:ec02 (LMGB

SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INTERNET LTDA) -

Geolocalização: -8.0091, -34.9498

Recife, PE, BR



*Robson Lopes Aguiar*